



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica do Município de Chaves, e

**CONSIDERANDO**, o falecimento inesperado da Senhora **MARIA CÉLIA DE LIMA CARDOSO**, ocorrido na madrugada de hoje dia 02.01.2019;

**CONSIDERANDO** também, que a falecida era uma professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação e ao Município como um todo;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora-professora **MARIA CÉLIA DE LIMA CARDOSO**, ocupante de cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2019.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves - PA

  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 001 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 02.01.2019

